



Columbia do Nordeste S.A.

1ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	Columbia do Nordeste S.A.
CNPJ	13.332.013/0001-00
COORDENADOR LÍDER	Banco Votorantim S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	29/05/2015
DATA DE VENCIMENTO	29/05/2025
VOLUME TOTAL EMITIDO	2.500.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	250
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	QUIROGRAFARIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados ao alongamento do perfil de endividamento da Emissora.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CLND11
DATA DE VENCIMENTO	29/05/2025
VOLUME TOTAL EMITIDO	2.500.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	250
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 4,50% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	BBB+ Emissão

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1
-------	---

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
29/01/2017	833,30000000	1.244,90750838
28/02/2017	833,30000000	1.095,14026105
29/03/2017	833,30000000	1.044,39253143
29/04/2017	833,30000000	1.056,46892324
29/05/2017	833,30000000	916,59499672
29/06/2017	833,30000000	996,65732647
29/07/2017	833,30000000	971,93678497
29/08/2017	833,30000000	862,99072621
29/09/2017	833,30000000	851,75907128
29/10/2017	833,30000000	743,34612598
29/11/2017	833,30000000	697,20622151
29/12/2017	833,30000000	703,15995034

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	250	250	0	0	0	0	0	0

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Alterações Estatutárias

Em AGE, realizada em 25/08/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 12o e o parágrafo 1o do artigo 13, referente à composição do Conselho de Administração, bem como as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, respectivamente.

Em AGE, realizada em 10/11/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5o do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação do aumento do capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 17/11/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 25o do Estatuto Social da Companhia, referente à outorga de procurações.

Assembleias Geral de Titulares

AGD de 01/12/2017 Reorganização Societária

AGD de 24/05/2017 rating e reorganização societária.

Fatos Relevantes

Fato Relevante em 26/10/2017 – Aprovada a fusão entre as empresas Columbia S.A. e a Pronto Express Logística Ltda. (pertencente ao Grupo TPC), em 26/09/2017.

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

Não aplicável.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

8. GARANTIAS DO ATIVO

8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
Valor Mínimo de Garantia	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório
---	-------------------------

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

Não aplicável.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. **Fiança:** garantia fidejussória prestada por (i) ABILITY PROGRESSO E COLUMBIA PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (ii) COLUMBIA S.A.; (iii) CIA PROGRESSO E UNIÃO FABRIL DA BAHIA, e (iv) ABILITY SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

II. Alienação Fiduciária de Imóvel:

“2.1. Na forma do disposto neste Contrato e de acordo com os artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei 9.514/97”) e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil Brasileiro”) (artigo 1.361 e seguintes, no que for aplicável), em garantia do fiel e cabal pagamento do valor total da dívida da Alienante Fiduciária representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, inclusive, mas não limitado, àquelas devidas ao Agente Fiduciário, nos termos deste Contrato, da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à Emissão, conforme prorrogados, alterados e/ou aditados de tempos em tempos, cuja descrição encontra-se no Anexo II a este Contrato (“Obrigações Garantidas”), sujeito ao disposto na Cláusula 2.1.1 abaixo, a Alienante Fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, aliena fiduciariamente em garantia, o Imóvel em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, para assegurar aos Debenturistas o devido cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, cedendo e transferindo a propriedade fiduciária do Imóvel sem reservas ou restrições. A presente alienação também abrange todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados ao Imóvel, os quais, desde já, passam a integrar, para todos os fins de direito, a definição do Imóvel.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

2.1.1. As Partes estabelecem ainda, de comum acordo, que o “Valor do Imóvel” corresponde ao valor de R\$27.336.894,14 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), conforme laudo de avaliação datado de 31 de dezembro de 2014, elaborado pela FR Consulting (“Laudo de Avaliação”), apresentado ao Agente Fiduciário. Para fins do disposto na legislação aplicável, o Imóvel alienado fiduciariamente tem estabelecido, no Anexo I, seu respectivo valor para fins de leilão (“Valor de Liquidação Forçada do Imóvel”). A Alienante Fiduciária se compromete a solicitar nova avaliação a uma das empresas listadas no Anexo III deste Contrato, e encaminhar novo Laudo de Avaliação anualmente, a partir da data do último relatório, devendo entregar uma cópia do respectivo Laudo de Avaliação ao Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) Dias Úteis contados de sua respectiva emissão.”

III. **Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios:**

“1.1. Pelo presente Contrato e sujeito ao cumprimento dos requisitos aqui previstos, a Cedente, em garantia do fiel e cabal pagamento das obrigações assumidas pela Cedente na Escritura, representada pelo Valor Nominal das Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, inclusive, mas não limitado, àquelas devidas ao Agente Fiduciário, nos termos deste Contrato, da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à Emissão (“Obrigações Garantidas”), cede fiduciariamente em favor dos Debenturistas, ora representados pelo Agente Fiduciário, a partir desta data, em caráter irrevogável e irretroatável, até o final da liquidação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos do Art. 66-B da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada e atualmente em vigor (a “Lei nº 4.728/65”), e demais disposições legais aplicáveis, os seguintes direitos (“Créditos Cedidos”):

(i) todos os direitos detidos pela Cedente contra o Banco Depositário ou quaisquer sucessores ou cessionários do Banco Depositário decorrentes da titularidade da conta corrente vinculada de titularidade da Cedente, de nº 1.024.464-6, mantida na agência de nº 0001 do Banco Depositário (“Conta Vinculada”) ou dos recursos nela creditados; e

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

(ii) todos os reajustes monetários, frutos e acessórios, incluindo, sem limitação, qualquer investimento, instrumentos financeiros, certificados de depósito bancário, operações compromissadas, ou investimentos financeiros em geral que venham a ser efetuados com os recursos depositados na Conta Vinculada ou a eles relativos.

1.2. As Obrigações Garantidas têm suas características devidamente descritas no Anexo (A) ao presente Contrato, em cumprimento ao disposto no artigo 66-B da Lei nº 4.728.”

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605